



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Projeto de Resolução nº 03-00006/2015 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

"Acrescenta § 3º ao art. 234, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido §3º ao art. 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a seguinte redação:

"§3º Cada Vereador poderá figurar como signatário no máximo em 2 (dois) projetos de lei de denominação ou alteração de denominação de logradouros, por sessão legislativa."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de abril de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2015, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.